



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 787/2025

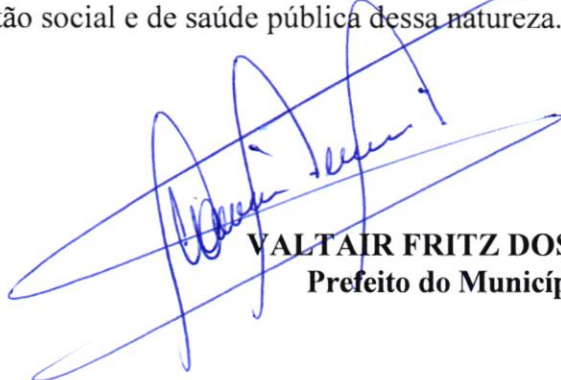
Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Tenho a honra de encaminhar a este Egrégio Poder Legislativo, para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem imóvel para Cooperativas de reciclagem e coleta de lixo seletiva, e dá outras providências”**.

Como é de conhecimento público e notório, e que não escapa aos doutos conhecimentos de Vossas Excelências, em especial por tratar-se de questão social e de saúde pública, o projeto ora encaminhado visa dar oportunidade aos “catadores de lixo”, bem como regularizar a coleta seletiva para reciclagem, através de até duas cooperativas no âmbito do Município de Buritis.

Sendo assim, a aprovação é necessária para que possamos dar os primeiros andamentos na seleção e atender a essa demanda que vem sendo requerida há algum tempo pelos “catadores de lixo”, visando melhorar essa questão social e de saúde pública dessa natureza.



VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

Buritis/RO, 08 de outubro de 2025.

RECBI
DIA 10 / 10 / 25
HORA: 13:30




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 168/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem imóvel para cooperativas para reciclagem e coleta de lixo seletiva, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a cessão de uso de bens imóveis, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em favor de cooperativa que tenha por objeto a coleta seletiva de resíduos e a reciclagem.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será formalizada com as cooperativas vencedoras do Chamamento Público a ser realizado para esse fim específico.

Parágrafo único. O Chamamento Público poderá selecionar, no máximo, duas cooperativas com atuação pertinente à coleta seletiva e à reciclagem no Município de Buritis.

Art. 3º Ficam estipuladas duas áreas de propriedade do Município de Buritis, destinadas à cessão de uso prevista no art. 1º desta Lei, descritas a seguir:

- I – Lote 85C, com área total de 0,1439 ha e perímetro de 183,95 m;
- II – Lote 85C3, com área total de 1.439,47 m² (0,1439 ha) e perímetro de 183,92 m.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo não possuem benfeitorias, conforme Memorial Descritivo constante dos Anexos I e II desta Lei, contendo detalhamentos, mapas e coordenadas, assinados pela área técnica do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá expedir decretos e normativas complementares para regulamentar, no que couber, a prestação dos serviços pelas cooperativas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos
oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e
cinco.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Buritis
Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 85 C3, com área total de 1.439,47 m² // 0,1439 ha e perímetro 183,92 m.

A descrição deste perímetro começa no vértice P-1, de coordenadas N: 8872345,51m e E: 407386,20m; A partir deste ponto, confrontando com "ÁREA RURAL", AZIMUTE 19°52'11" e distância 20,02m até o vértice P-2 de coordenadas N: 8872364,33m e E: 407393,01m; Confrontando com "VIVEIRO MUNICIPAL - LT. 85D", azimuth 111°19'44" e distância 71,91m até o vértice P-3 de coordenadas N: 8872338,18m e E: 407459,99m; Confrontando com "VIA PÚBLICA MUNICIPAL PROJETADA", azimuth 199°39'51" e distância 20,02m até o vértice P-4 de coordenadas N: 8872319,33m e E: 407453,25m; azimuth 291°19'40" e distância 71,98m até o vértice P-1, ponto inicial desta descrição.

VARAN GOMES
SOUSA
JUNIOR:09751
918618

Assinado de forma
digital por VARAN
GOMES SOUSA
JUNIOR:09751918618
Dados: 2025.09.24
09:34:55 -03'00'

Buritis, 15 de setembro de 2025



LOCALIZAÇÃO

DATA

OUTUBRO/2024

CONFRONTANTES E DIMENSÕES

NORTE

SUL

LESTE

OESTE

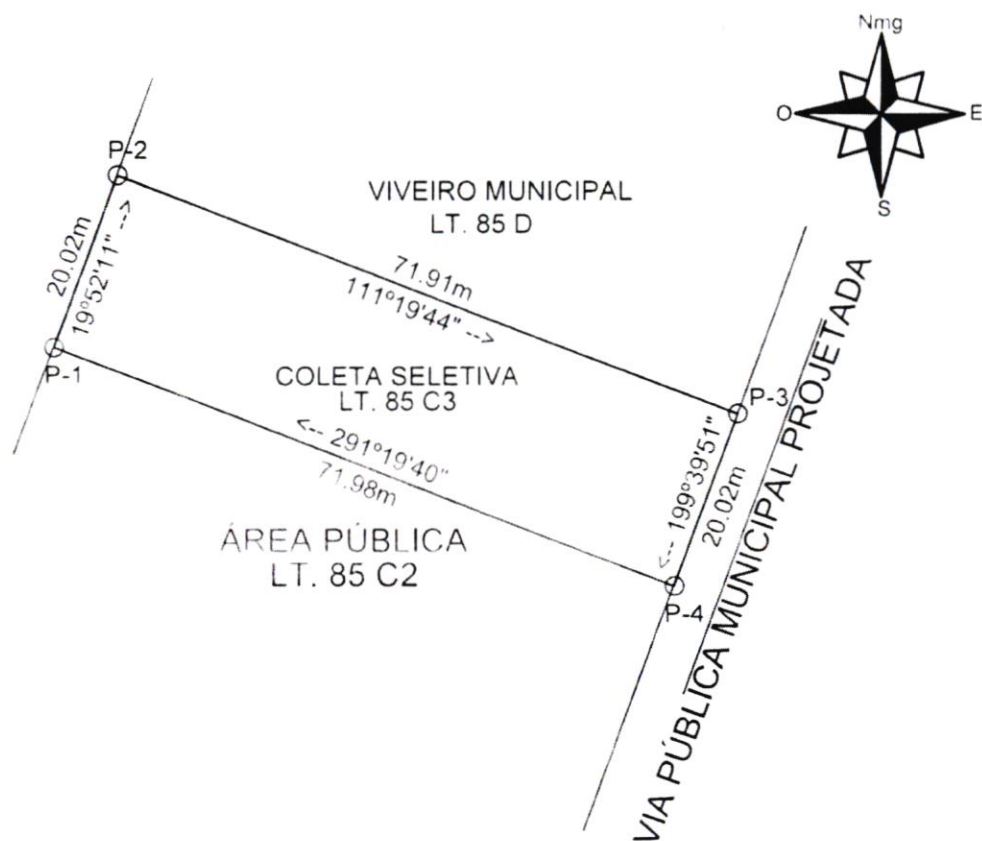


TABELA DE COORDENADAS

DE	PARA	COORD. N/Y	COORD. E/X	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P-1	P-2	8872364.33	407393.01	19°52'11"	20.02m
P-2	P-3	8872336.16	407459.99	111°19'44"	71.91m
P-3	P-4	8872319.33	407453.25	199°39'51"	20.02m
P-4	P-1	8872345.51	407386.20	291°19'40"	71.98m

ÁREA = 1.439,47 m² // 0,1439 ha
PERÍMETRO = 183,92m

ESCALA 1/750

RESP. TÉCNICO
VARAN GOMES
INGENHEIRO
JUNIOR 09751918Assinatura do Técnico
Assinatura do Engenheiro
Assinatura do Engenheiro

CONFERE

VISTO

ÁREA TOTAL

PERÍMETRO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Buritis
Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 85 C, com área total de 0.1439 ha e perímetro 183.95 m.

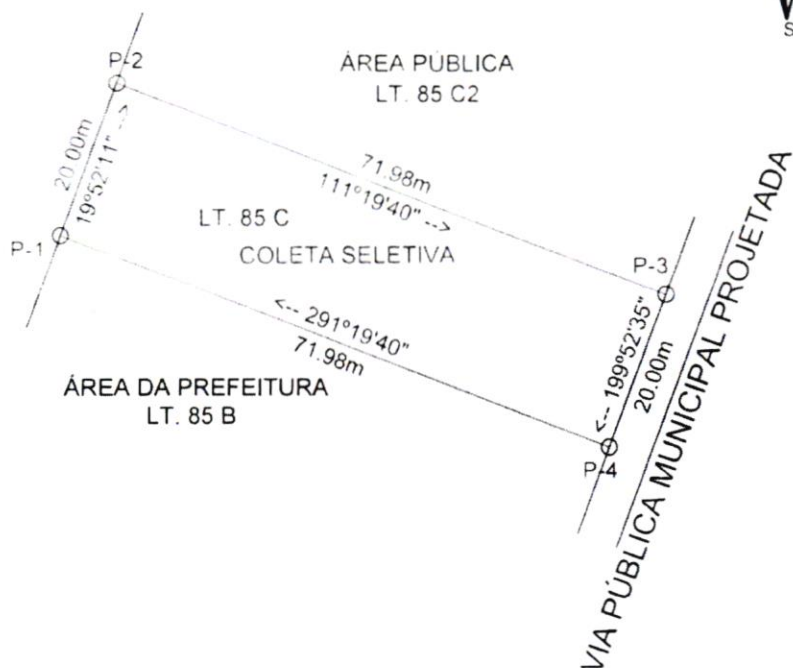
A descrição deste perímetro começa no vértice P-1, de coordenadas N: 8872307.89m e E: 407372.61m; A partir deste ponto, confrontando com "ÁREA RURAL", AZIMUTE $19^{\circ}52'11''$ e distância 20.00m até o vértice P-2 de coordenadas N: 8872326.70m e E: 407379.41m; Confrontando com "ÁREA PÚBLICA LT. 85 C2", azimuth $111^{\circ}19'40''$ e distância 71.98m até o vértice P-3 de coordenadas N: 8872300.52m e E: 407446.45m; Confrontando com "VIA PUBLICA MUNICIPAL PROJETADA", azimuth $199^{\circ}52'35''$ e distância 20.00m até o vértice P-4 de coordenadas N: 8872281.71m e E: 407439.65m; Confrontando com "ÁREA DA PREFEITURA LT. 85 B", azimuth $291^{\circ}19'40''$ e distância 71.98m até o vértice P-1, ponto inicial desta descrição.



VARAN
GOMES
SOUSA
JUNIOR:09751
918618

Assinado de forma
digital por VARAN
GOMES SOUSA
JUNIOR:0975191861
8
Dados: 2025.09.29
13:26:27 -03'00'

Buritis, 15 de setembro de 2025



DE	PARA	COORD. N/Y	COORD. E/X	AZIMUTE	DISTANCIA
P-1	P-2	8872326.70	407379.41	19°52'11"	20.00m
P-2	P-3	8872300.52	407446.45	111°19'40"	71.98m
P-3	P-4	8872281.71	407439.55	199°52'35"	20.00m
P-4	P-1	8872307.89	407372.61	291°19'40"	71.98m

AREA = 1.439,06 m² // 0.1439 ha
PERIMETRO = 183.95m

ESCALA 1/750



Assinado de forma digital por VARELA
Código: 5367958
FUNICOR-097519-66-8
Data: 2023.09.29

CONFERE

VISTO

AREA TOTAL

PERIMETRO

214 × 210 × 297 mm